

14 de agosto de 2024
Ano XVII - Nº 1.405 - R\$ 0,50

Carnaval 2025: Riotur abre inscrições para blocos de rua



Terminal de Cargas do Galeão bate recorde de movimentação dos últimos 10 anos

O aumento no número de passageiros e de voos que saem e chegam no Aeroporto do Galeão fez com que crescesse também o transporte de carga. A movimentação chegou a 29 mil toneladas, entre importações e exportações...

Pág 02

Maricá vence o Audax e vai para final em busca de acesso à Série A do Campeonato Carioca

O Maricá venceu o Audax, no sábado (10), e avançou para a final da competição, em busca do acesso à elite do futebol carioca. O jogo terminou com o placar de 4x3 para a equipe do Tsunami.

Pág 02

Saúde orienta farmácias sobre testes para HIV, sífilis e hepatites

O Ministério da Saúde publicou nota técnica orientando farmácias autorizadas sobre a realização de testes rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

Pág 03

Mais de 6,5 milhões de pequenos negócios tomaram crédito no início deste ano

Nos três primeiros meses do ano, 6,5 milhões de pequenos negócios tomaram empréstimo no Brasil, chegando a um montante de R\$ 109 bilhões. O resultado é o melhor em oito anos – antes disso, no primeiro trimestre de 2016...

Pág 03

Nossa Senhora do Amparo, padroeira de Maricá, será celebrada com missas e shows no Centro da cidade

Acidade de Maricá celebra, nesta quinta-feira (15), o dia de Nossa Senhora do Amparo, sua padroeira. A festa, neste ano, volta a ser realizada na Praça Orlando de Barros Pimentel, ao lado da igreja.

A programação teve início com as celebrações religiosas. Desde o dia 6 de agosto a igreja realiza novena e missas diariamente, às 18h30.

No dia 15 haverá alvorada, às 6h, seguida por missas às 7h, 9h, 11h e 17h. A missa das 17h será campal, em frente à Igreja de Nossa Senhora do Amparo, e, depois da celebração, será feita a tradicional procissão pelas ruas do Centro da cidade.

O dia será marcado também por shows católicos de Eliana Ribeiro e Karen Keldani.

A festa conta ainda com shows do cantor Belo, na quarta-feira; Thiago

Martins, na sexta (16); de Victor Kley e da Banda Rosa de Saron, no sábado.

Veja a programação completa

Palco da Praça Orlando de Barros Pimentel, Centro

14/08 – Quarta-feira

20h30 – Jô Borges
22h – Belo

15/08 – Quinta-

feira
19h30 – Eliana Ribeiro

21h30 – Karen Keldani

16/08 – Sexta-feira
20h – Maurinho

21h30 – Fraternidade

São João Paulo II

23h – Thiago Martins

17/08 – Sábado

19h – Bruna Mandz

20h30 – Banda

Rosa de Saron

23h – Vitor Kley

Carnaval 2025: Riotur abre inscrições para blocos de rua

A Prefeitura do Rio, por meio da Riotur, iniciou, na segunda-feira (12), o cadastramento para blocos de rua interessados em desfilar no carnaval de 2025. Os representantes das agremiações podem se inscrever até o dia 12 de setembro, no site: <https://riotur.prefeitura.rio/>

O cadastro é a primeira etapa para a validação dos desfiles. A inscrição é fundamental para que a Riotur e os outros órgãos públicos possam planejar a organização da

estrutura que será disponibilizada em toda a cidade, durante os desfiles dos blocos.

Em 2024, foram 453 desfiles autorizados pela Riotur. O carnaval de rua do Rio de Janeiro de 2025 tem previsão de início em 1º de fevereiro.

Calendário

12/08 a 12/09: inscrições

13/09 a 10/10: análise dos

órgãos municipais

11/10: resultado

11 a 17/10: recursos

18 a 24/10: análise de recursos

25 a 30/10: resultado dos recursos

31/10 a 26/12: período para tirar documentação nos órgãos de estado (polícias Civil e Militar e Bombeiros)

27/12 a 24/01: apresentação de documentação completa no site

25/01: término

Terminal de Cargas do Galeão bate recorde de movimentação dos últimos 10 anos

O aumento no número de passageiros e de voos que saem e chegam no Aeroporto do Galeão fez com que crescesse também o transporte de carga. A movimentação chegou a 29 mil toneladas, entre importações e exportações, no primeiro semestre. É o maior número em dez anos.

Só a entrada de carga no país pelo Galeão somou mais de R\$ 30 bilhões — um aumento de 18% no valor das cargas em relação ao primeiro semestre do ano passado.

Mais importações refletem também mais tributos, como, por exemplo, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Ou seja, é mais dinheiro entrando para o estado.

“O comércio exterior do Rio de Janeiro passa por esse

armazém. Então, hoje, 31% da carga, tanto marítima, quanto aérea, passam aqui pelo nosso terminal. Então aqui as importações e as exportações, cargas que vêm de todos os cantos do mundo, passam por aqui para fazer o desembarço aduaneiro, a liberação junto à alfândega e poder abastecer as indústrias do Rio de Janeiro e de outros estados vizinhos”, explica o gerente comercial de cargas do RIOGaleão, Leandro Lopes.

Entre os setores que mais cresceram em termos de movimentação financeira estão:

- Petróleo e Gás, com alta de 18%;
- Transporte Aéreo (com peças de manutenção de aeronave), com alta de 21%;
- e o setor Farmacêutico,

que também cresceu 21%.

Segundo o RIOGaleão, o tempo de permanência da mercadoria dentro do armazém também diminuiu. E a liberação mais rápida contribui para a competitividade da indústria.

O aumento de voos comerciais também tem impacto no setor de cargas. É que 80% das cargas vêm nos porões dos aviões que transportam passageiros.

“O aumento dos voos domésticos ajuda a impulsionar os voos internacionais. E quanto mais voos internacionais a gente tem, mais barato fica o frete para o Rio de Janeiro. E a melhoria do frete traz produtos mais baratos, não só para a indústria, mas também para o consumidor final”, fala Leandro Lopes.

Maricá vence o Audax e vai para final em busca de acesso à Série A do Campeonato Carioca

O Maricá venceu o Audax, no sábado (10), e avançou para a final da competição, em busca do acesso à elite do futebol carioca. O jogo terminou com o placar de 4x3 para a equipe do Tsunami.

A partida aconteceu no Estádio João Saldanha, em Maricá. No primeiro jogo, disputado em Moça Bonita, o placar foi de 1 a 0 para o Audax. No acumulado dos dois jogos ficou 4 a 4 entre as duas equipes, mas o Maricá, por ter terminado em primeiro lugar na tabela, tinha a vantagem do empate.

O jogo foi difícil e de baixo de chuva. O capitão do Maricá, Sandro Silva, marcou o primeiro gol da partida, mas contra. Ainda no primeiro

tempo, Hugo Borges empatou o placar.

No segundo tempo, Tom ampliou o placar para o Audax, mas Pedrinho marcou contra para o empate do Maricá. Fabinho Polhão conseguiu colocar a equipe visitante novamente na frente, marcando o terceiro gol do Audax. Mas o Tsunami queria o resultado em casa. O capitão Sandro Silva marcou novamente, dessa vez a favor da equipe, e deixou o placar em 3 a 3.

O resultado ainda não era o suficiente para o Maricá, devido ao placar agregado. Mas nos acréscimos, o artilheiro da equipe bateu na entrada da área e deixou o goleiro do Audax sem chance de defesa.

Com o placar agregado de 4 a 4, o Maricá se classificou para a final, onde vai enfrentar o Olaria. A equipe da rua Bariri venceu o Duque de Caxias e conseguiu avançar para o grande duelo.

A final será decidida em dois jogos. O primeiro na casa do Olaria e o segundo no estádio João Saldanha.

Neste ano as equipes se enfrentaram apenas uma vez, na primeira rodada da Taça Santos Dumont. O placar foi favorável para a equipe do Tsunami, que venceu por 2 a 0, com dois gols de Pablo Thomaz.

O primeiro jogo da final acontece no dia 17 de agosto e o segundo no dia 24.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, e pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr.^a **Oristeia Lessa C. Brito**, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, residentes e domiciliadas nesta cidade como CONTRATANTES, e a sociedade empresária, **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Vitoria Helena, nº 72, loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Sebold Rodrigues Marinho, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.268/2023, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2023**, originado do Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 054/2023, cujo objeto é o "Apoio logístico para o desenvolvimento e realização de atividades temáticas educacionais, eventos artísticos, culturais e esportivos onde serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, qual seja: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano", cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2023, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 20 de Julho de 2024, e a terminar em 20 de Julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação: PT 02.001.001.04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 – GABIN; PT 02.015.003.23.695.0034.2051, ED 3.3.90.39.00.00 – SETUR; PT 02.010.001.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00 – S E D U C; PT 02.015.004.27.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 – S E C U L T; PT 02.015.004.27.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 – S E E L A; PT 02.019.001.18.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 – S E A

GR; PT 04.001.001.10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 – S E S A U; PT 07.001.002.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00 – S E T I D; PT 07.001.001.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Oristeia Lessa C. Brito
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Marcelo Sebold Rodrigues Marinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024 (1ª RERRATIFICAÇÃO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.781.490/0001-25, com sede estabelecida na Rua João Requeijo, nº 03 – Sala 01 – Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP 28.977-315, por seu representante legal Sr. Ewerton Marinho da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato por si ou

por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 24.665/2022, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos Rua Antônio Nogueira de Freitas, Rua Andrade Neves, Rua Venâncio Flores, Rua Graça Aranha, Rua Geraldino Moreira, Rua Jorge Jardim, Rua Henrique de Carvalho, Rua Marco Andrade, Rua Mario de Andrade, Trecho da Estrada do Corte - Bairro Viaduto - Araruama – RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 24.665/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e suprimidos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 1,76% (supressão), 13,38% (acréscimo) e 0,11% (novo), conforme informações de fls. 2.960, totalizando 11,74% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 4.507.154,83 (quatro milhões, quinhentos e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa em referência correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.17.154510019.1.011, Elemento de Despesa nº 4490.51.00.00, Fonte de Recursos nº 1500, no valor de R\$ 473.454,83 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 23 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello

Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA
Ewerton Marinho da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.019.738/0001-08, com sede estabelecida na Rua Inglaterra, nº 92, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.910-360, por seu representante legal Sr. José Wilson da Conceição, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 14/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 24.878/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos na Rua Pref. Mario Castanho, Rua Barão de Vasouras, Trecho da Rua Armando Menezes, Rua Edgar, Rua Laurinda, Rua Fernanda, Rua Leonardo, Rua Júlio Ribeiro, Rua Sabiá, Rua Álvaro Machado, Av. Rio Mataruna, Rua Eduardo, Rua Ribeiro, Travessa Sabiá, Rua José Ribeiro, Rua Itu, Travessa Itu, Rua Projetada "A", Rua Projetada "B" - Mataruna - Araruama - RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 24.878/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2023, por novo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 29 de julho de 2024, passando sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 27 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
José Wilson da Conceição
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA SEADM Nº 316/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12632/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **ANA MARIA DA CRUZ ENCRENAZI, Merendeira**, matrícula nº 1223976-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 140 (cento e quarenta) dias, de acordo com o Processo nº 12632/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 05/08/2024 e término em 22/12/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 317/2024
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15585/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JEAN LEONARDO GUIMARÃES PEREIRA, Guarda Civil**, matrícula nº 1107917-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 15585/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/08/2024 e término em 04/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 318/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15345/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JANAINA CERQUEIRA DA SILVA, Massoterapeuta**, 9002162-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 15345/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/07/2024 e término em 25/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

PORTARIA SEADM Nº 320/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16215/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANA PAULA SILVA, Agente Serviços Gerais**, 99136-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 16215/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 30/07/2024 e término em 06/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

ATO Nº 240 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ MAURICIO BATISTA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SONORIZAÇÃO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 319/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16046/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **RICARDO FELIX DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde**, 9011544-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 16046/2024, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/07/2024 e término em 23/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2024.

Amélia Ferreira
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 137729-9

ATO Nº 239 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JORGELEI DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 241 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARILEY DE CASSIA GUIMARÃES CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Saúde orienta farmácias sobre testes para HIV, sífilis e hepatites

O Ministério da Saúde publicou nota técnica orientando farmácias autorizadas sobre a realização de testes rápidos para diagnóstico de HIV, sífilis, hepatites virais e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

De acordo com a pasta, o documento tem como base recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que prevê a inclusão de farmácias no grupo que oferta esse

tipo de testagem.

“Somente as farmácias habilitadas poderão realizar os testes. Diferentemente dos estabelecimentos comuns, tais farmácias devem estar integradas à rede de diagnóstico, assistência à saúde e vigilância”.

Ainda segundo a nota, o profissional responsável pela testagem na farmácia deve orientar o usuário sobre possíveis resultados e o que eles representam. “As dúvidas das pessoas devem ser

acolhidas e respondidas”, destacou o ministério.

Crianças e adolescentes

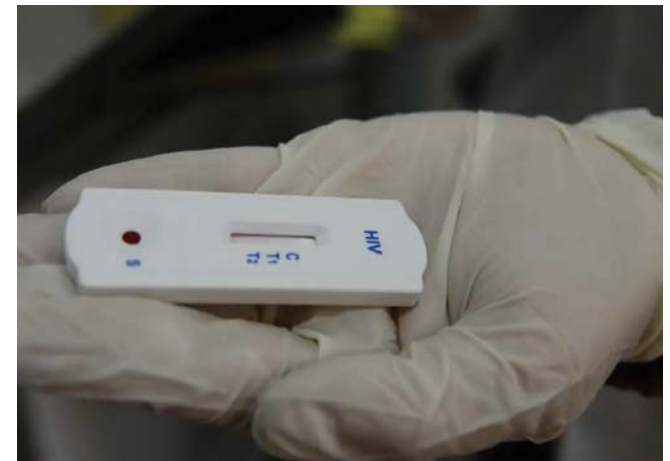
De acordo com a normativa da Anvisa, em crianças de até 11 anos, a testagem e a entrega dos resultados dos exames devem ser realizados com a presença dos pais ou responsáveis.

Já para adolescentes de 12 a 18 anos, após uma avaliação das condições de discernimento, o teste será reali-

zado segundo a vontade do usuário, assim como a entrega do resultado a outras pessoas.

“Se desejar, e se for constatado que está em condições físicas, psíquicas e emocionais de receber o resultado da triagem, a testagem poderá ser realizada mesmo sem a presença dos responsáveis”, destacou o ministério.

“Realizada anteriormente somente em laboratórios, a ampliação da testagem em far-



mácias também vai ao encontro dos esforços para a eliminação de infecções e doenças de-

terminadas socialmente como problemas de saúde pública até 2030”, concluiu a pasta.

UFRRJ debate sobre reserva de vagas para pessoas trans e travestis

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) tornou público o cronograma de debates sobre reserva de vagas para pessoas trans e travestis nos cursos de graduação. A reitoria apresentou, nesta segunda-feira (12), a proposta de minuta com normas para regulamentar as ações afirmativas direcionadas a esse segmento social. Poderão ser feitas sugestões para o documento, por meio de um formulário, até o dia 31 de agosto.

Segundo as pró-reitorias de Graduação e de Assuntos Estudantis, a implementação de cotas permitirá garantir o acesso

à universidade, ampliar a diversidade e a representatividade transexual e travesti no ambiente acadêmico. Entre as normas previstas está a reserva de 3% das vagas de graduação por curso e turno, por período letivo.

O documento também prevê que os candidatos devem realizar provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e inscrever-se por meio de auto-declaração.

Os aprovados também deverão apresentar no ato da matrícula o Documento de Registro Geral (RG) com o nome social ou certidão de nascimento retificada no Cartório de Registro

de Nascimento e comprovar ter concluído o ensino médio em escola pública.

Os responsáveis por aprovar ou reprovar a autodeclaração de pessoa trans serão indicados pela Comissão Permanente de Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/raça e Inclusão (CPID), e devem ser comprovadamente conhecedores da temática.

A UFRRJ também destaca que, se apurada a existência de fraude, cancelará a matrícula da(o) estudante.

O documento descreve como transexuais e travestis “aqueles/as cujas identidades de

gênero divergem da organização societária binária sexual e de expressão social cisheteronormativa”.

A UFRRJ poderá ser a primeira do estado do Rio de Janeiro a aprovar a reserva de vagas para pessoas trans e travestis. A instituição pretende integrar o grupo de outras 14 universidades públicas brasileiras que adotam política de ação afirmativa na graduação. São elas: UFABC (2018), UFBA (2018), UNILAB (2021), UFSB (2021), UFLA (2023), UFSC (2023), UFSM (2023), FURG (2023), UNIR (2023), UFG (2024), UNEB (2018), UEFS (2019), UEAP

(2020) e UESB (2023).

O processo de discussão sobre as cotas vem desde 2021, quando foi criada a Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID), por meio da Deliberação Nº 430 / 2021. Ações antissexistas, antiLGBTfóbicas e antirracistas ocorreram com maior frequência e envolvimento da comunidade universitária.

Em 25 de setembro de 2023 foi aprovada, junto ao Cepe, a Deliberação nº556/2023 de ampliação de cotas na pós-graduação, incluindo pessoas trans, quilombolas e refugiadas.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 3554 / 2023

NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 066.759.487-68 QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, EM 17 DE JUNHO DE 2024 À LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA COM Nº 0088/2024 E COM VALIDADE ATE 17/06/2025, PARA A ATIVIDADE DE APROVAÇÃO PROJETO DE LEVANTAMENTO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO LOTE COM 930,00m²; ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO COM 710,33m²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 41,68%.

Mais de 6,5 milhões de pequenos negócios tomaram crédito no início deste ano

Nos três primeiros meses do ano, 6,5 milhões de pequenos negócios tomaram empréstimo no Brasil, chegando a um montante de R\$ 109 bilhões. O resultado é o melhor em oito anos – antes disso, no primeiro trimestre de 2016, 2,8 milhões de microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte haviam buscado crédito junto ao sistema financeiro. Os dados são de um levantamento do Sebrae com base nas informações fornecidas pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A maior quantidade de tomadores de crédito está entre os donos de microempresas (4,35

milhões), seguido por 1,4 milhão de MEI. Entre as modalidades de crédito e financiamentos mais comuns de janeiro a março estão compras parceladas em cartões de crédito, cheque especial e capital de giro.

Os dados mostram também que o número de microempreendedores individuais (MEI) com alguma operação de crédito no sistema financeiro teve um crescimento de quase 100% em três anos. Isso porque no primeiro trimestre de 2021, cerca de 770 mil MEI tomaram algum tipo de empréstimo. Já nos primeiros três meses deste ano, o volume passou para 1,4 milhão de microempreendedores individuais. No mesmo período, em

2021, os MEI foram responsáveis por 1,98 milhão de transações, chegando a 3,3 milhões de operações em 2024.

Alternativa

O Sebrae tem atuado, junto ao governo federal, para ampliar o acesso das micro e pequenas empresas ao crédito por meio do programa Acredita. O Fundo de Aval para Micro e Pequena Empresa (Fampe), gerenciado pela instituição, habilitou 29 instituições bancárias para ofertar os recursos, que foram possibilitados com o aporte de R\$ 2 bilhões do Sebrae e que vai viabilizar R\$ 30 bilhões em crédito nos próximos três anos.

ANUNCIE AQUI